



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**23/04/2021 - Indicação nº 06/2021- Dos Vereadores Antônio Carvalho e Denil dos Reis Codignole**

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

*Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a manutenção de vias públicas (estradas rurais).*

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de manutenção das estradas rurais do município.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o lamentável estado de conservação das nossas estradas rurais, o Executivo não tomou as devidas providências para realizar a manutenção, a situação é lastimável e requer medidas urgentes por parte da secretaria de obras.

Nosso município é pequeno e não necessita de muito tempo para realizar obras simples como manutenção de estradas rurais, resta patente que só esta faltando boa vontade do Executivo em resolver esta situação.

Do jeito que está em pouco tempo as estradas rurais de nosso município ficaram intransitáveis deixando os moradores da zona rural em situação de isolamento, causando prejuízos para todos.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a via pública, evita acidentes e melhora a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 2021.

Antônio Carvalho  
Vereador

Denil Dos Reis Codignole  
Vereador